

Despacho (extrato) n.º 4126/2014

1 — Por despacho do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, de 24 de fevereiro de 2014, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março de 2009, e no n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento Consular, na qualidade de delegado decorrente do n.º 3.2., alínea e) do despacho de delegação de competência de S. Exa. o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros n.º 10774-B/2013, de 20 de agosto, foi nomeada por três anos, em comissão de serviço para titular do Vice-Consulado de Portugal em Providence, Márcia Vitória Furtado Sousa, Assistente Técnica do Mapa Único de Pessoal dos Serviços Periféricos Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — A referida nomeação rege-se pelas disposições aplicáveis e constantes do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, para que remete o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março.

11 de março de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Pato*.

207685543

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

Despacho (extrato) n.º 4127/2014

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 21 de fevereiro de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, é o Senhor Dorian Sadiku, nomeado para o cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Tirana, Albânia, dependente da Embaixada de Portugal em Roma.

12 de março de 2014. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *João Maria Rebelo de Andrade Cabral*.

207688557

Despacho (extrato) n.º 4128/2014

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 05 de março de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, é o Senhor Claudio Gallina di Salvatore nomeado para o cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Palermo, dependente da Embaixada de Portugal em Roma.

12 de março de 2014. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *João Maria Rebelo de Andrade Cabral*.

207688362

Despacho (extrato) n.º 4129/2014

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 05 de março de 2014, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, é o Senhor Salvatore Claudio Gallina exonerado do cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Palermo, dependente da Embaixada de Portugal em Roma.

12 de março de 2014. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *João Maria Rebelo de Andrade Cabral*.

207688305

Despacho (extrato) n.º 4130/2014

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 05 de março de 2014, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, é o Senhor Allen Elliot Bollaffi exonerado, do cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Adelaide, dependente do Consulado Geral de Portugal em Sidney.

12 de março de 2014. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *João Maria Rebelo de Andrade Cabral*.

207688435

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Autoridade Marítima Nacional

Direção-Geral da Autoridade Marítima

Despacho (extrato) n.º 4131/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, cessaram o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 31 de dezembro de 2013, os seguintes trabalhadores do Mapa de Pessoal Civil do Instituto de Socorros a Náufragos, ao abrigo do programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória
Maria Helena Pereira Afonso Romão	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 4.ª e a 5.ª
Deolinda Mendes da Fonseca Ribeiro	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Entre a 8.ª e a 9.ª
Maria Teresa Mendes Costa Ambrósio	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Entre a 8.ª e a 9.ª

10 de março de 2014. — O Diretor-Geral da Autoridade Marítima, *Álvaro José da Cunha Lopes*, vice-almirante.

207683161

Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Aviso (extrato) n.º 3809/2014

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a lista nominativa da trabalhadora cujo contrato em funções públicas por tempo indeterminado, cessou no ano de 2013, por motivos de aposentação, conforme o disposto na alínea c) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro:

Rita Gomes Sequeira dos Santos Fortuna, coordenadora técnica, com efeitos a 01 de novembro de 2013.

25 de fevereiro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Vitor Manuel Amaral Vieira*, TGEN.

207682376

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Despacho n.º 4132/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delegeo diretor de Transportes, capitão-de-mar-e-guerra EMQ António José de Carvalho Gonçalves Henriques, a competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de setembro, no âmbito do exercício de autoridade técnica sobre todos os Organismos da Marinha, para a prática de atos referentes a assuntos de natureza técnica e logística que se situem na sua área de responsabilidade.

2—Ao abrigo do disposto no despacho n.º 2618/2014, de 3 de fevereiro de 2014, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2014, subdelego no mesmo oficial, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito das suas funções, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços até € 200 000, incluindo as relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, sendo que para estas, este limite se estende até ao montante de € 500 000.

3—Considerando o disposto no n.º 2 do despacho 2618/2014, de 3 de fevereiro de 2014, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, as autorizações de despesa relativas a construções e grandes reparações superiores a € 299 278,74 ficam porém, sujeitas à prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional.

4—Ao abrigo do disposto no n.º 4 do despacho n.º 2618/2014 de 3 de fevereiro de 2014, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego ainda no mesmo oficial a competência que me é delegada para:

a) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, com exceção dos oficiais gerais, aos militarizados e aos funcionários do mapa de pessoal civil da Marinha, que prestem serviço na Direção de Transportes e órgãos na sua dependência:

- 1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- 2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- 3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- 4) Conceder licença por adoção;
- 5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- 6) Autorizar assistência a filho;
- 7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- 8) Autorizar a assistência a neto;
- 9) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- 10) Autorizar a redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- 11) Autorizar outros casos de assistência à família;

b) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respetivas ajudas de custo.

5—O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 9 e o dia 19 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo diretor de Transportes, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19-12-2013. — O Superintendente, em exercício de funções por substituição, *João Leonardo Valente dos Santos*, contra-almirante.

207684782

Despacho n.º 4133/2014

1 — Ao abrigo do disposto no despacho n.º 2618/2014, de 3 de fevereiro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2014, subdelego no chefe da Secção de Catalogação do Material, capitão-tenente SEL Paulo Jorge Branco Valentim, a competência que me é delegada para, no âmbito das suas funções, autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até € 20 000.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 9 e o dia 19 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo chefe da Secção de Catalogação do Material, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de dezembro de 2013. — O Superintendente, em exercício de funções por substituição, *João Leonardo Valente dos Santos*, contra-almirante.

207684847

Despacho n.º 4134/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego no diretor de Abastecimento, contra-almirante AN RES José Arnaldo Teixeira Alves, a competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de setembro, no âmbito do exercício de autoridade técnica sobre todos os Organismos da Marinha, para a prática de atos referentes a assuntos de natureza técnica e logística que se situem na sua área de responsabilidade.

2 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 2618/2014, de 3 de fevereiro de 2014, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2014, subdelego no mesmo oficial, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito das suas funções, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços até € 200 000, incluindo as relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, sendo que para estas, este limite se estende até ao montante de € 500 000.

3 — Considerando o disposto no n.º 2 do despacho 2618/2014, de 3 de fevereiro de 2014, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, as autorizações de despesa relativas a construções e grandes reparações superiores a € 299 278,74 ficam porém, sujeitas à prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 2618/2014 de 3 de fevereiro de 2014, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego ainda no mesmo oficial a competência que me é delegada para:

a) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, com exceção dos oficiais gerais, aos militarizados e aos funcionários do mapa de pessoal civil da Marinha, que prestem serviço na Direção de Abastecimento e órgãos na sua dependência:

- 1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- 2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- 3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- 4) Conceder licença por adoção;
- 5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- 6) Autorizar assistência a filho;
- 7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- 8) Autorizar a assistência a neto;
- 9) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- 10) Autorizar a redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- 11) Autorizar outros casos de assistência à família;

b) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respetivas ajudas de custo.

5 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 9 e o dia 19 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo diretor de Abastecimento, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19-12-2013. — O Superintendente, em exercício de funções por substituição, *João Leonardo Valente dos Santos*, contra-almirante.

207684652

Despacho n.º 4135/2014

1 — Ao abrigo do disposto no despacho n.º 2618/2014, de 3 de fevereiro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2014, subdelego no chefe do Gabinete do superintendente dos Serviços do Material, capitão-de-mar-e-guerra Mário José Simões Marques, a competência que me é delegada para, no âmbito das suas funções, autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até € 20 000.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 4, alínea b), do supracitado despacho, subdelego ainda no mesmo oficial a competência que me é delegada para autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respetivas ajudas de custo.

3 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 9 e o dia 19 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo chefe do Gabinete do Superintendente dos Serviços do Material, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de dezembro de 2013. — O Superintendente, em exercício de funções por substituição, *João Leonardo Valente dos Santos*, contra-almirante.

207685032